

PARECER Nº: 44/20 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 6467/2019

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Parcial ao Autógrafo nº 226, de 2019, referente ao Projeto de Lei nº 58/19, que dispõe sobre normas urbanísticas aplicáveis à instalação e ao licenciamento de infraestruturas de suporte para equipamentos de telecomunicações e Estações Transmissoras de Radiocomunicação - ETR, autorizadas e homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL no município de Santo André, nos termos da legislação federal vigente, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Parcial ao Autógrafo nº 226, de 2019, referente ao Projeto de Lei nº 58/19, que dispõe sobre normas urbanísticas aplicáveis à instalação e ao licenciamento de infraestruturas de suporte para equipamentos de telecomunicações e Estações Transmissoras de Radiocomunicação - ETR, autorizadas e homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL no município de Santo André, nos termos da legislação federal vigente, e dá outras providências.

Por entendermos que as razões expostas no Ofício PC nº 296.12.2019, referente ao veto acima mencionado, merecem prosperar, opinamos pela sua **MANUTENÇÃO**.

Sala das Comissões, em 27 de fevereiro de 2020, 466º ano de fundação da cidade.

Relator:

RODOLFO DONETTI
Vereador



APROVADO o Parecer nº 44/20 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 226, de 2019 (Projeto de Lei nº 58/19).

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

